



Boletim SEI - TRE/RN em 14/11/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 230/2024/DG

Concede licença para capacitação à servidora Theresa Regina Pereira Padilha.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 10575/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora THERESA REGINA PEREIRA PADILHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440769, licença para capacitação, a ser usufruída de 10/02/2025 a 11/03/2025, referente ao período aquisitivo de 19/03/2015 a 16/03/2020 (3º quinquênio), 1º período, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 14/11/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0122488&crc=C739638C informando, caso não preenchido, o código verificador **0122488** e o código CRC **C739638C**.

10575/2024

0122488v2